



UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

CAMPUS DE XANXERÊ

AVISO PÚBLICO N°001/VR – XXE/EXP/2012

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de Xanxerê – SC, entidade educacional, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, comunitária regional, filantrópica, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0005-54, com sede Rua Dirceu Giordani, 696, na cidade de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados internos, na forma do item 7.1 deste aviso público, que desejarem inscrever-se para **ministrar aula no Colégio e Pré-vestibular Expressivo no 1º semestre de 2013**, de acordo com os requisitos a seguir indicados.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas nos dias **17 a 21 de Novembro de 2012**, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 11h, 14h às 17h, 18h30 às 22h e no sábado das 8h às 11h, no Setor de Protocolo do Campus de Xanxerê.

1.2 Os candidatos interessados deverão anexar à ficha de inscrição:

- a)** Cópia do diploma de graduação e de pós-graduação da maior titulação, se ainda não fornecido ao Setor de Desenvolvimento Humano - DH;
- b)** documentos comprobatórios dos seguintes critérios de avaliação: experiência profissional na área específica, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços; participação em atividade de capacitação para a docência ou atualização na área nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação.

§ 1º. O não atendimento das alíneas “a” e “b” afetará a pontuação do candidato.

1.3 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo horário e dia da semana.

1.4 Não será permitida a inscrição de professor contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo pré-determinado.

2 DAS VAGAS

VAGA	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE HORAS	TURNO	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA	Nº DE VAGAS
01	Educação Infantil	Educação Infantil	25 horas semanais	Vespertino	Licenciado em Pedagogia	02
02	Ensino Fundamental (2ª série)	Ensino Fundamental Séries Iniciais	20 horas semanais	Vespertino	Licenciado em Pedagogia	01
03	Ensino Fundamental I (4ª e 5ª série)	Ciências	06 horas semanais	Vespertino	Graduado em Ciências Biológicas	01
04	Ensino Fundamental II (6ª a 8ª série)	Ciências	12 horas semanais	Matutino	Graduado em Ciências Biológicas	01
05	Educação Infantil	Espanhol	01 hora semanal	Vespertino	Licenciado em Letras Espanhol	01
06	Ensino Fundamental I (1ª a 5ª série)	Espanhol	05 horas semanais	Vespertino	Licenciado em Letras Espanhol	01
07	Ensino Fundamental II (6ª a 8ª série)	Espanhol	04 horas semanais	Matutino	Licenciado em Letras Espanhol	01
08	Ensino Médio (1ª a 3ª série)	Espanhol	03 horas semanais	Matutino	Licenciado em Letras Espanhol	01
09	Educação Infantil (Auxiliar de classe)	Educação Infantil	25 horas semanais	Vespertino	Ensino Médio completo	03

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 Os docentes selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 Este processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo(a) Reitor da Unoesc ou pelo Vice-Reitor de Campus.

4.2 A Comissão Geral de Seleção poderá indicar Comissões Específicas de Avaliação para computação e análise dos pontos, que será formada, minimamente, por dois docentes de cada área de conhecimento.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados.

5.2 Critérios de avaliação

I – Maior titulação:

- a) Especialização (*lato sensu*): 2 (dois) pontos.
- b) Graduação: 1 (um) ponto.

II – Regime de trabalho no ano em curso:

- a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos.
- b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos.
- c) entre 08 e 20 horas: 2 (dois) pontos.

III – Experiência profissional na área específica, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços:

- a) Acima de 36 meses: 3 (três) pontos
- b) De 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos
- c) De 12 a 23 meses: 1 (um) ponto

VI – Participação em atividade de capacitação para a docência ou atualização na área nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação:

- a) Somatório com 36 horas de capacitação ou superior: 3 (três) pontos
- b) Somatório entre 24 e 35 horas de capacitação: 2 (dois) pontos
- c) Somatório entre 12 e 23 horas de capacitação: 1 (um) ponto

5.3 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 12(doze) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 5 (cinco) pontos.

5.4 Critérios de desempate:

- I** – Será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério de titulação;
- II** – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre em curso;
- III** – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério experiência na docência;
- IV** – Como último critério de desempate, será classificado o professor com maior tempo de trabalho na Unoesc.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **22/11/2012**

6.2 Da publicação da homologação das inscrições caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **24/11/2012**.

6.3 O processo de avaliação ocorrerá no dia **26/11/2012**.

6.4 O resultado do processo de avaliação será publicado no dia **26/11/2012**

6.5 Do resultado do processo de avaliação caberá recurso à Comissão de Seleção até **27/11/2012**.

6.6 O resultado final dos eventuais recursos serão publicados no dia **28/11/2012**, com a homologação definitiva do Aviso Público.

6.7 Do resultado definitivo caberá recurso ao Vice-Reitor do Campus.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



7.1 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos docentes classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

7.2 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo **Vice-Reitor de Campus**.

Xanxerê – SC, 16 de Novembro de 2012.



Genésio Teo
Vice-reitor de Campus

AVISO PÚBLICO Nº 01 – XXE/2012 COLÉGIO E PRÉ-VESTIBULAR EXPRESSIVO - FICHA DE AVALIAÇÃO

NOME CANDIDATO		
VAGA / CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	TURNO
LOCAL DE RESIDÊNCIA	TITULAÇÃO (ESPECIALISTA, GRADUADO)	

Xanxerê (SC), ____ / ____ / ____.

Assinatura Candidato

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação	a) Especialização (<i>lato sensu</i>): 2 (dois) pontos. b) Graduação; 1 (um) ponto.	
II – Regime de trabalho no semestre em curso	a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos. b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos. c) de 08 a 20 horas: 2 (dois) ponto.	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO COMISSÃO ESPECÍFICA

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
III – Experiência profissional na área específica comprovada por fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços.	a) acima de 36 meses: 3 (três) pontos b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto	
VI – Participação em atividades de capacitação para a docência ou atualização na área nos últimos 12 meses comprovada.	a) somatório com 36 h de capacitação ou superior: 3 (três) pontos b) somatório entre 24 e 35 h de capacitação: 2 (dois) pontos c) somatório entre 12 e 23 h de capacitação: 1 (um) ponto.	
PONTUAÇÃO TOTAL		

Nome:

Comissão Geral de Seleção

Xanxerê (SC), ____ de Novembro de 2012.